

PORTARIA N° 041/2015

(DOC TCE-MT de 16.04.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando que as atividades e produtos estabelecidos em ordem de serviço, especialmente os vinculados às metas do Tribunal, não terão prejuízos;

Considerando o feriado nacional de Tiradentes em 21 de abril de 2015 (terça-feira),

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 20 de abril 2015 (segunda-feira).

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nos dias 20 e 21 de abril de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente